

CICLO DE ESTUDOS: ENGENHARIA DE SEGURANÇA AO INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: UNIVERSIDADE LUSÓFONA

UNIDADE ORGÂNICA: FACULDADE DE CIÊNCIA NATURAIS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

NÚMERO PROCESSO: NCE/24/2400095

GRAU: MESTRE

DECISÃO: NÃO ACREDITAR

DATA PUBLICAÇÃO: 2025-01-28

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos proposto apresenta algumas fragilidades, que colocam em causa o cumprimento as alíneas do número 1, do artigo 15º do Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de agosto, nomeadamente no que se refere à inadequação da designação do Ciclo de Estudos, plano de estudos com lacunas e descrição pouco clara da realização da parte laboratorial das unidades curriculares, muitos docentes não desenvolvem atividades científicas em unidades de investigação de referência.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in agreement with the justification and recommendation of the External Assessment Team. The study programme has a few issues, which compromise compliance with paragraphs of number 1 of article 15 of Decree-Law no. 65/2018 of 16 August, in particular with regard to the inadequacy of the designation of the study programme, a study plan with deficiencies and an unclear description of the realisation of the laboratory part of the curricular units, many teachers do not carry out scientific activities in reference research units.